



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Departamento Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Margarete Tomazini Texeira	
E-mail: 14gb1sgb2bb@policiamilitar.sp.gov.br	Telefone: (18) 3275-1736

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) pneus novos, serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo de emergência do Corpo de Bombeiros de Martinópolis prefixo VO-14110 placas ELI-3850.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por justificativa, a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) pneus novos, serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo de emergência do Corpo de Bombeiros de Martinópolis Prefixo VO-14110, Placas ELI-3850, marca CHEVROLET, modelo S10 LS DD4, na cor vermelha, ano de fabricação 2019, modelo 2020, patrimônio da Prefeitura Municipal de Martinópolis e que se encontra com os pneus atuais no limite de uso TWI (Tread Wear Indicator), indicador do desgaste do piso/banda de rodagem, o que pode prejudicar o desempenho do veículo e a segurança do mesmo.

A finalidade/justificativa da excepcionalidade da despesa amolda ao regime de exceção, pois se trata de despesa urgente para as devidas manutenções a ser realizado na viatura citada.

Informo que a ultima licitação vigente para aquisição de pneus, venceu em dezembro de 2024, sendo que até o momento não foi aberto nenhum tipo de processo para esse fim.

Informo que essa despesa foi prevista no PCA 2025 e que esperava-se a nova licitação para aquisição dos referidos pneus até o mês de abril, fato que não ocorreu até o momento, motivo pelo qual se torno impossível a realização de processo licitatório diferente da contratação direta, por sua excepcionalidade e regime de exceção.

Por fim, justifico a solicitação de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível para o atendimento das necessidades públicas e para a continuidade dos serviços municipais no âmbito do Corpo de Bombeiros. Outrossim, a mesma caracteriza-se como contratação de pequeno valor, sendo que a realização de processo licitatório não se mostra economicamente viável, considerando os custos administrativos e operacionais envolvidos. Ademais, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

LOTE 01 – SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Alinhamento da direção	Serviço	01
02	Balanceamento das rodas	Serviço	04

LOTE 02 – PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Pneu 245/70R16	UND	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIDO OS PRODUTOS:

30/05/2025

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Margarete Tomazini Teixeira

Cargo: Diretora Departamento de Administração

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Margarete Tomazini Teixeira

Cargo: Diretora Departamento de Administração

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Antonio Carlos Previato Bazzo

Cargo: Bombeiro Publico Municipal

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2025.

Margarete Tomazini Teixeira

Responsável pela Formalização da Demanda